Data da Publicação: 24/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1772 **Identificador do Ato:** #05659

LEI MUNICIPAL N. 882/2024”,

Oficial do Município (do dia 19 de setembro de 2024), designado como “Lei Municipal n. 882/2024”, de forma a tornar sem efeito aquela publicação, vez que por erro de conteúdo um Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, ainda pendente de encaminhamento para apreciação do Poder Legislativo, passou-se como se Lei aprovada fosse, por erro administrativo e procedimental interno.

Em face desse erro, autorizo a inutilização e anulação do Número de Lei referente ao que seria